



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 1

TERMO ADITIVO Nº 009 DO CONTRATO Nº 002/2016

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2016).
Sequencia do Aditivo = 020/2017

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Aquisição de Combustíveis que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-P.

CONTRATADA: **POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 453, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 75.390.104/0001-59, neste ato representado pela Sra. SIMONE FABRI DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 971.547.849-20, portador da cédula de identidade RG nº. 5.925.451-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 438, Rancho Alegre-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 002/2016 – “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 002/2016, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 002/2016, sendo o prazo válido até 16/06/2017 e último valor válido de original de **R\$ 9.248,67 (nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)**. O qual fica redimensionado em até 25 % do item Óleo Diesel S10 que encontra-se quase esgotado, o redimensionamento acrescenta o total de 5.000 Litros de Combustível item Óleo Diesel S10 serviços que totalizam o valor de **R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)** que juntamente com o saldo atual de **R\$ 9.248,67 (nove mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** perfazem o novo saldo de contrato no valor de **R\$ 24.198,67 (vinte e quatro mil cento e noventa e oito e sessenta e sete centavos)**, sendo que o prazo permanece inalterado até 16/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 01 de Junho de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Simone Fabri dos Santos
Posto de Gasolina Fabri LTDA
Contratada

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. nº 118

PÁG. 2

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017

Pregão Presencial n° 017/2017 – AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO FUNERÁRIO, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA PARCELADA, E EXECUÇÃO IMEDIATA, COM A SEGUINTE EMPRESA E RESPECTIVOS VALORES;

- MAURO SABINO FRANCISCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 79.759.301/0001-38, com Valor Total de R\$ 76.984,00 (setenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais), sendo o Valor do Item I R\$ 7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais), o Valor do Item II R\$ 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais), Valor do Item III R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), e Valor do Item IV R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), sendo referente ao Lote I.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 30 de Maio de 2017.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. n° 118

PÁG. 3

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **23 de MAIO**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017.

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO, O OBJETO SERÁ CONTRATADO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA PARCELADA, E PRAZO DE 12 MESES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE.

VENCEDOR:- MAURO SABINO FRANCISCO - ME, INSCRITA NO CNPJ sob o n° 79.759.301/0001-38, COM VALOR TOTAL DE R\$ 76.984,00 (setenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais), SENDO O VALOR DO ITEM I R\$ 7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais), O VALOR DO ITEM II R\$ 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais), VALOR DO ITEM III R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), E VALOR DO ITEM IV R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), SENDO REFERENTE AO LOTE I.

HOMOLOGADO EM:- 31/05/2017.

Rancho Alegre, 31 de Maio de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. n° 118

PÁG. 4

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 015/2017

(Ref: Pregão Presencial n° 014/2017)
Sequencia do Apostilamento = 001/2017

INTERESSADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Tiradentes, 2900, Jardim Jockey Club, na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 76.527.951/0003-47.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MÁQUINA ROLO COMPACTADOR, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial, com recursos vinculados, através do Contrato de Repasse n° 833302 / 2016 /MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/CAIXA; Objeto AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA AGRICOLA NOVA conforme especificações previstas no Anexo I deste Edital, com prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias, **devidamente homologado em 10/05/2017.**

SOLICITANTE: Divisão de Planejamento Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei n° 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão n° 001/2017, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
005 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0009-2025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (3620 - 000) (15732-732)

Rancho Alegre, 01 de Junho de 2017.

Mauro Vida Leal
Tesoureiro

Edison Belafrente
Contador

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. n° 118

PÁG. 5

TERMO ADITIVO N° 009 DO CONTRATO N° 001/2016

(Ref: Pregão Presencial n°. 001/2016).

Sequencia do Aditivo = 021/2017

Termo Aditivo **Contrato Administrativo de Aquisição de Combustíveis que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Piauí, 95, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o n°. 79.590.519/0001-27, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ PINHEIRO COTRIM**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 173.701.409-20, portador da cédula de identidade RG n°. 797.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 100, Rancho Alegre-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis n°. 001/2016 – “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis n°. 001/2016, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis n°. 001/2016, sendo o prazo válido até 16/06/2017 e último valor válido de original de **R\$ 71.453,98 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e tres reais e noventa e oito centavos)**. O qual fica redimensionado em até 25 % do item Gasolina que encontra-se quase esgotado, o redimensionamento acrescenta o total de 10.000 Litros de Combustível item Gasolina que totalizam o valor de **R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)** que juntamente com o saldo atual de **R\$ 71.453,98 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e tres reais e noventa e oito centavos)** perfazem o novo saldo de contrato no valor de **R\$ 110.153,98 (cento e dez mil cento e cinquenta e tres reais e noventa e oito centavos)**, sendo que o prazo permanece inalterado até 16/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 01 de Junho de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

José Pinheiro Cotrim
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME
Contratada

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. n° 118

PÁG. 6

PORTARIA N° 024/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei n° 127/2009.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **JACQUELINE APARECIDA FERNANDES**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS I**, junto a Secretaria de Educação; devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, ao primeiro dia do mês de junho de 2.017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. n° 118

PÁG. 7

PORTARIA N° 025/2017

A senhora **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Compôr para constituírem o Comitê Municipal de Mobilização de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Controle da Dengue, pelo período compreendido entre 03.06.2017 a 31.12.2017, competindo-lhes a prática de todos os atos contidos no artigo 5º, do decreto n° 056/2012, os servidores abaixo relacionados:

Coordenadora: Luana Elias

Supervisor de Campo: Alex Júnior Honorato

USUÁRIOS

Igreja Católica:

Titular: Renato Alves Ferreira

Suplente: Rosa Maria da Silva Fujii

Associação dos Trabalhadores Rurais

Titular: Manfred Scherch

Suplente: Jorge Miyamoto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. n° 118

PÁG. 8

Associação da Terceira Idade

Titular: Alaércio Fernandes de Oliveira

Suplente: Vergínea Leodoro

Associação dos Estudantes

Titular: Vanuza Adão dos Santos

Trabalhadores de Saúde

Titular: Dalva Stuqui

Suplente: Márcia Mendes Silveira

Titular: Décio Machado de Oliveira (Conselho Regional de Psicologia)

Suplente: Deise Marcelle de Araújo (Conselho Regional de Enfermagem)

Secretaria Executiva: Maria Cristina Valini da Rocha

Administração Pública/Servidores Públicos

Titular: Roselena Aparecida Barbosa dos Reis

Suplente: Sandara Bertani de Souza

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos doiso dias do mês
de junho do ano de dois mil e dezessete.

DARLENE DO PRADO MOREIRA

Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 26 de Maio de 2017.

Ed. n° 118

PÁG. 9

TERMO DE POSSE N° 001/2017

JACQUELINE APARECIDA FERNANDES, brasileira, portadora do RG. n° 8.775.033-7 SSP-PR, devidamente aprovada no Concurso Público n° 001/2012, toma **POSSE** para provimento do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS I**, do Quadro de Pessoal da Administração Direta deste Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aceitando expressamente as atribuições e responsabilidades do cargo, com o compromisso de bem servir.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Maio de 2.017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita

Jacqueline Aparecida Fernandes
Empossada